



Breve ensaio sobre o conceito de vulnerabilidade social: exclusão social, trabalho, democracia e empoderamento

Discussions on the concept of social vulnerability: incursions on social exclusion, work, democracy and empowerment

Carolina Costa Resende¹Luiz Paulo Ribeiro²

Resumo

Este artigo traz à cena diferentes conceituações do termo vulnerabilidade proporcionando uma discussão sobre a exclusão/inclusão. O problema destacado para esta apresentação diz respeito ao conceito de vulnerabilidade social, termo que expressa uma situação intermediária de risco de exclusão, localizada entre as extremidades inclusão e exclusão. Selecionamos três perspectivas teóricas sobre a vulnerabilidade social: A) A vulnerabilidade a partir de uma reflexão filosófica sobre a civilização contemporânea, como fundamento ético necessário à construção de uma noção de interdependência. B) A perspectiva adotada pela ONU e seguida pelo Ministério do Trabalho e do Emprego do Governo Federal brasileiro (MTE), define o grau de vulnerabilidade de acordo com o nível de ativos físicos, humanos e sociais que o indivíduo detém ou não. C) Por fim, uma discussão sobre o sentimento contemporâneo de vulnerabilidade que é compartilhado por quase todas as seres humanos e dissemina o medo de ser 'desembarcado', uma ansiedade frente à possibilidade eminente de queda ou de exclusão social. Embora a dificuldade de definição concisa do termo as discussões e apresentações aqui postas contribuem para a busca e o alcance da transformação social.

Palavras-chave: Desigualdade Social. Vulnerabilidade. Exclusão Social.

Abstract

This paper brings different concepts of the term vulnerability to provide a discussion about exclusion/inclusion in different contexts. The problem highlighted for this presentation concerns the concept of social vulnerability, a term that expresses an intermediate situation of risk of exclusion, located between extreme situations of inclusion and exclusion. We select three theoretical perspectives on social vulnerability. Pelluchon (2011) addresses vulnerability from a philosophical reflection on contemporary civilization, as an ethical foundation needed to build a notion of interdependence. On the other hand, the perspective adopted by the UN and followed by the MTE (Ministry of Labor and Employment of the Brazilian Federal Government), in partnership with the DIEESE (Inter-union Department of Statistics and Socioeconomic Studies), defines the degree of vulnerability, according to the level of physical, human and social assets that the individual holds or not. It is a dynamic and much discussed variable in the field of political and social sciences, resulting from the unequal distribution of ownership of these assets. Finally, Le Blanc (2011) discusses the contemporary feeling of vulnerability that is shared by almost all human beings and disseminates the fear of being 'landed', a last feeling of anxiety about the imminent possibility of falling or of social exclusion. The discussions and presentations put forward contribute to the search for and scope of social transformation.

Keywords: Social inequality. Vulnerability. Social exclusion.

Artigo recebido em 09 de Outubro de 2017 e aprovado em 09 de Maio de 2018.

¹ Psicóloga, Mestre e Doutora em Psicologia pela Universidade Católica de Minas Gerais (2014), com doutorado sanduíche na Université Paris Descartes (Paris V), financiado pela CAPES (2012). Atua como professora Adjunto IV da PUC Minas e coordena programas de extensão universitária e de internacionalização, junto à Universidade de Salamanca (Espanha), com temas relacionados à inclusão de pessoas com deficiência. E-mail: carolinaresende.psi@gmail.com

² Psicólogo (PUC Minas), Mestre em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência (Faculdade de Medicina – UFMG), Doutor em Educação: Conhecimento e Inclusão Social (Faculdade de Educação – UFMG) e está realizando pós-doutorado em Educação também pela Faculdade de Educação da UFMG. Atua como professor Adjunto I no Centro Universitário de Belo Horizonte e coordena pesquisa sobre inclusão de pessoas LGBT no mercado de trabalho. E-mail: luizribeiro@live.com

Introdução

No presente artigo, o conceito de vulnerabilidade tem uma importância do ponto de vista teórico, na medida em que permite discutir a inclusão e a exclusão. O conceito de vulnerabilidade social surge como contraponto ao conceito de exclusão social, na medida em que indica uma fragilidade do vínculo social num processo dinâmico (podendo ser passageiro), antes da ruptura resultante desse vínculo (exclusão). Neste caminho, a análise de situações extremas – incluídos ou excluídos – cede espaço para a reflexão sobre situações intermediárias, cujo mérito consiste em analisar as condições de desigualdade social e, também, compreender a questão da mobilidade, ascendente ou descendente, a que determinados grupos sociais estariam sujeitos.

É preciso reafirmar, no entanto, que as situações de vulnerabilidade social não são necessariamente constantes. Elas “[...] expressam a existência de uma ‘zona intermediária instável’ entre as situações de inclusão e de exclusão social” (BRASIL, 2007, p. 23). Indicam ainda uma menor capacidade de enfrentar situações de risco e dizem respeito a uma maior ou menor capacidade de um indivíduo, família ou grupo social articular os dispositivos que afetam o seu bem-estar e as formas de aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado ou sociedade (BRASIL, 2007).

A chamada ‘zona de vulnerabilidade’ é composta “[...] por setores pobres que buscam alternativas para estarem incluídos ou por setores médios empobrecidos que têm perdido canais de inclusão” (BRASIL, 2007, p.24). Trata-se de um conceito dinâmico, que possibilita uma apreensão, também dinâmica, dos fenômenos sociais e comporta a análise da mobilidade social, tanto no seu sentido ascendente, de saída da indigência e/ou marginalidade, quanto no movimento inverso, de queda no padrão de inserção e bem-estar social. Por essa razão, ele tem se mostrado um conceito apropriado para descrever e analisar o cenário contemporâneo, cada vez mais complexo e heterogêneo, em que a compreensão dos paradoxos “pobres e ricos”, “incluídos e excluídos” requer uma análise dos seus processos intermediários (BRASIL, 2007).

1 A vulnerabilidade social em questão

Existem diferentes concepções de vulnerabilidade, bem como de propostas para o enfrentamento de tal problema contemporâneo. A seguir, destacamos algumas delas,

para dialogar com o nosso objeto de estudo, no espaço entre “ser-estar” incluído e “ser-estar” excluído social.

2 Vulnerabilidade fenomenológica e ecológica

Uma perspectiva fenomenológica e ecológica da vulnerabilidade é apresentada por Pelluchon (2011), que aborda a questão da vulnerabilidade baseada em uma reflexão sobre a civilização contemporânea, ou seja, sobre a maneira de habitar, de conviver com outras culturas e de interagir com a natureza. Para a autora, o atual modo de vida e de consumação obedece a uma lógica que tem, como resultado, a destruição e a guerra.

A partir da modernidade, houve uma mudança significativa do paradigma da Terra, antes vista como um mundo grande e abundante, cuja epiderme era habitada por seres incapazes de afetar sua vida. Atualmente, o planeta, mais que pequeno, tornou-se frágil. Falta água potável para muitos humanos, o aquecimento global e a degradação ambiental são perceptíveis e estão na pauta da vida cotidiana. A biosfera contemporânea, além de finita, é frágil e vulnerável (PELUCHON, 2011).

Ademais, o modelo de organização social e política imposto ao mundo ocidental, e copiado pelos países emergentes, tem deflagrado catástrofes geopolíticas e econômicas. Pelluchon (2011) afirma que a corporação³ é o coração do contrato social contemporâneo, o qual expressa em si uma visão de homem (ideal de desempenho) e de fundamentos políticos (pautados pelo nacionalismo e liberalismo), cujo engajamento retroalimenta sua lógica. Diante desse cenário, a autora afirma a necessidade de engendrar um novo modelo de organização social, a partir de reformulações das teorias clássicas da filosofia, no que diz respeito à justiça e à política.

A reflexão sobre as instâncias políticas parte de um questionamento filosófico que incide sobre o sentido da vida humana e sua relação com os outros homens, as outras nações e a natureza (demais seres). A análise a respeito do trabalho e da cultura se dá por meio de sua dimensão política, cujo foco é o alinhamento ético da justiça. Pelluchon (2011) critica também o fundamento atual do direito, sob o qual repousam os direitos humanos, ainda ligados à ‘visão negativa da liberdade’, voltada para a sua própria conservação, conforme a teoria de Hobbes, que afirma o direito de cada homem de usufruir de benefícios para a sua conservação. Aqui, o homem seria tomado como

³ Corporação: agremiação empresarial que age de forma articulada, submetida a um mesmo estatuto: obter lucro de forma constante e crescente.

um ser isolado em seu cosmos, e os demais seres estão a ele (o humano) subordinados.

O fato de conciliar a proteção ambiental e o respeito à pessoa, levando-se em consideração a equidade intrageracional e intergeracional, é visto como um progresso da consciência coletiva. No entanto, de acordo com Pelluchon (2011), tal consciência ainda não conseguiu provocar mudanças sociopolíticas significativas. As tentativas de construção de um caminho possível para a saída dessa crise não alcançam consenso, em virtude de uma progressiva desvalorização da vida, bem como da filosofia como ‘amor à sabedoria’. Para a autora, o principal desafio da era atual, ainda não superado, consiste em saber orientar as decisões políticas e convidar os homens a rever seus modos de consumo, sem ter que recorrer à violência e, ainda, conservando os valores de respeito ao indivíduo, de liberdade e de paz, próprios da democracia.

Nessa perspectiva, o conceito de vulnerabilidade não se refere simplesmente a uma dependência do homem em relação aos outros, nem mesmo a um conjunto de condições naturais, relacionais e institucionais, nas quais a ética atravessa a construção da interdependência (PELLUCHON, 2011).

Na correlação entre ética e vulnerabilidade Landown (2001) complementa com uma distinção de dois tipos de vulnerabilidade: a inerente e a estrutural. A vulnerabilidade inerente se refere à própria condição humana de ser inacabado e social, que depende da relação com os demais seres humanos para conhecer e experimentar o mundo. Já a vulnerabilidade estrutural se define pela falta de poder político, econômico e direitos civis cuja derivação está associada às relações sociais de desigualdade produzidas e compartilhadas ao longo da história. Assim, a questão da ética da vulnerabilidade não é destinada apenas às pessoas e aos seres vulneráveis, ou ao mundo ofegante e fraco, não visando a uma reparação ou redução do risco de dano, mas fazendo referência à tripla experiência de alteridade, ou seja, à forma como o homem se vê, como vê o outro e como recebe a visão que o outro tem de si mesmo e dele, com o outro. “A experiência de alteração do meu corpo e da minha passividade de ser vivo associa ao reconhecimento de uma alteridade em mim, ligada à minha responsabilidade pelo outro” (PELLUCHON, 2011, p. 41, tradução nossa)⁴.

Trata-se, portanto, de uma articulação específica entre a ontologia e a política que vai de encontro à perspectiva de Lévinas, em relação à fenomenologia da

⁴L’expérience de l’altération de mon corps et de ma passivité de vivant se noue à la reconnaissance d’une altérité en moi liée à ma responsabilité pour l’autre (PELLUCHON, 2011, p.41).

passividade e da indiferença. Mas, além do reconhecimento do caráter relacional do homem, tal fenomenologia descreve situações que escapam à intencionalidade e mostra a dimensão propriamente ética da minha relação com o outro, canal pelo qual, segundo a autora, pode-se chegar a uma concepção de subjetividade própria e adequada a novos fundamentos éticos e políticos. (LÉVINAS apud PELLUCHON, 2011).

Outra proposição defendida por Pelluchon (2011) refere-se à questão da reciprocidade, afirmando que é preciso ultrapassar as ideias de Lévinas, para que a proposta de responsabilidade não se restrinja ao outro humano, mas se refira também à vida e sua diversidade, humana ou não. Tal noção de reciprocidade implica o reconhecimento da alteridade do ecossistema e da não imposição, por parte dos homens, de seu modo de funcionamento ao planeta. A autora chama a atenção para a responsabilidade do homem em relação à forma como ele habita a Terra e à forma como ele se remete ao outro (humano ou não).

Ela defende uma ética da Terra que reflita uma consciência ecológica, bem como uma revisão da relação do homem com a natureza, reiterando a responsabilidade do indivíduo em face da saúde da Terra, entendida como sua capacidade de renovação. A responsabilidade do homem em sua comunidade biótica é reforçada pela sua privilegiada capacidade de conhecimento que o faz pensar nas demais espécies. Portanto, uma coisa é justa, quando ela tende a preservar a integridade, a estabilidade e a beleza da comunidade biótica, e injusta quando ela tende ao inverso. Na tríade ciência-sociedade civil-poder político, os elementos para uma ética da vulnerabilidade são pensados pela autora a partir de um sistema de valores que obedece a uma lógica sistêmica, na qual o valor de cada ser (humano ou não) é medido pelo seu papel no equilíbrio da natureza, visando à preservação de sua estabilidade. Nessa perspectiva, a proposta de uma ética da vulnerabilidade implica levar em conta a fragilidade da vida e a sensibilidade, não só dos homens, como também dos animais, plantas e demais seres co-habitantes da terra.

3 A perspectiva da ONU: das democracias

Além da perspectiva fenomenológica, destacamos a abordagem adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pelos principais governos democráticos contemporâneos e que alimenta o debate acerca da vulnerabilidade humana que se dá no bojo das relações sociais. Algumas leituras políticas, sociológicas e psicossociológicas, no entanto, questionam essa visão governamental, a partir de análises sócio-históricas

dos processos de subordinação impostos pela lógica capitalista e dos fluxos de poder neles identificados, conforme veremos adiante.

A análise apresentada pelo Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE), do governo Federal Brasileiro, foi elaborada em parceria com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). A proposta dessa equipe é a de apresentar um referencial teórico sobre os aspectos conceituais da vulnerabilidade como subsídio às políticas públicas e estudos sobre o tema no Brasil. Para tanto, parte-se do pressuposto de que as transformações globais na regulação do mercado de trabalho, ocorridas a partir do final dos anos 90, provocaram mudanças psicossociais importantes nas relações de trabalho. A reestruturação produtiva ditada por estratégias corporativas de realocação das atividades industriais e de serviços eleva a percepção de risco, pressionando a organização capitalista a buscar um novo padrão de estabilidade que, no entanto, termina por intensificar a instabilidade econômica, das taxas de juros e de câmbio, o que, em última instância, reduz o ritmo do crescimento econômico, aumentando a insegurança acerca do futuro (BRASIL, 2007).

Os estudos sobre vulnerabilidade social ganharam, na última década, “maior importância enquanto instrumento de investigação da realidade atual do mundo do trabalho nos países desenvolvidos e em desenvolvimento” (BRASIL, 2007, p. 14). Nesse contexto, o conceito de vulnerabilidade social se desenvolve, em detrimento do conceito de exclusão social, que versa sobre situações-limite de pobreza e/ou de marginalidade. Neste documento do MTE, a exclusão social é correlata ao conceito de ‘desfiliação’ proposto por Castel (1998), cuja característica principal é a ruptura dos vínculos societários.

Segundo esse autor, as relações existentes entre a precariedade econômica e a instabilidade social produzem um cenário dinâmico, no qual os indivíduos podem transitar pelas zonas de integração, vulnerabilidade ou inexistência social, das quais fazem parte, respectivamente: os empresários e assalariados bem remunerados; os empregados em condições precárias ou informais e, em última instância, os “inempregáveis” ou desfiliaados.

Castel (1998) classifica o processo de exclusão social em três níveis diferentes. Na primeira etapa de integração, situa-se a classe trabalhadora que tem acesso a patamares confortáveis de posses, bens e consumo. A segunda etapa, por sua vez, é a de vulnerabilidade social em que a precariedade do trabalho e a fragilidade dos apoios

familiares, sociais e civis alocam seus membros em uma condição de risco e de carência de recursos, bens e serviços diversos. Por fim, a terceira fase é a exclusão social propriamente dita, em que a ruptura social já se realizou. Nessa perspectiva, o estado de exclusão é fruto da falta de acesso aos meios de vida, como emprego, salário, propriedade, moradia, educação, cidadania, entre outros.

Por outro lado, um indicador importante da vulnerabilidade é percebido a partir de uma análise a respeito da capacidade de um indivíduo, família ou grupo social de controlar as forças que afetam seu bem-estar e, também, de aproveitar as oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado e/ou sociedade. Vulnerabilidade social, portanto, diz respeito à “existência ou não, por parte dos indivíduos ou das famílias, de ativos disponíveis capazes de enfrentar determinadas situações de risco” (KATZMAN⁵, 2000 apud BRASIL, 2007, p. 21). O termo ‘ativos’ é descrito uma categoria de análise que se desmembra em três dimensões: físicas, humanas e sociais, conforme Quadro 1 explicativo e esquemático.

⁵ KATZMAN, G. **Notas sobre la medición de la vulnerabilidad social**. México: BID-BIRF-CEPAL, 2000.

Quadro 1 - Controle de Ativos

ATIVOS	MEIOS DE APROVEITAMENTO					
Físicos	Englobam os meios essenciais para o bem-estar e o capital, devendo contribuir para manter, ampliar ou proteger os ativos físicos. Podem ser mensurados por meio do acesso a seguros e a créditos e das formas de acesso à terra, à moradia e às diversas formas de meio de produção e de propriedade. Divide-se em:					
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CAPITAL FÍSICO</th> <th>E</th> <th>CAPITAL FINANCEIRO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Ex.: Terra, animais, máquinas, moradia, bens de herança, etc. Ex.: Bens duráveis relevantes para a reprodução social</td> <td></td> <td>Ex.: Poupança, crédito, bens de herança, seguros e proteção financeira: grau de liquidez e multifuncionalidade dos bens e dinheiro</td> </tr> </tbody> </table>	CAPITAL FÍSICO	E	CAPITAL FINANCEIRO	Ex.: Terra, animais, máquinas, moradia, bens de herança, etc. Ex.: Bens duráveis relevantes para a reprodução social	
CAPITAL FÍSICO	E	CAPITAL FINANCEIRO				
Ex.: Terra, animais, máquinas, moradia, bens de herança, etc. Ex.: Bens duráveis relevantes para a reprodução social		Ex.: Poupança, crédito, bens de herança, seguros e proteção financeira: grau de liquidez e multifuncionalidade dos bens e dinheiro				
Humanos ou Pessoais	Refere-se primordialmente ao trabalho e aos valores a ele agregados, tais como: investimentos em saúde, educação, grau de qualificação, etc. Podem ser mensurados pelo grau de instrução; pela realização de cursos de formação, qualificação e reciclagem profissional; pela qualidade de vida, em especial no que se refere à saúde, à educação e ao lazer.					
Sociais	Referem-se às redes de reciprocidade e às formas de proteção social a que têm acesso. Podem ser mensurados por meio das formas de acesso à informação e da identificação de meios de participação social na vida da coletividade, tais como: participação em associações/cooperativas de produção e/ou de crédito, em partidos políticos, sindicatos, associações de moradores, grupos religiosos; além das formas de contato e relações com outros grupos, incluindo as formas de discriminação (relacionadas ao gênero, à idade, à religião, à etnia, a diversas formas de expressão cultural etc.)					

Fonte: BRASIL, 2007.

A relação ativos/vulnerabilidade é uma variável sócio-histórica que revela uma estrutura de oportunidades que permite “considerar a situação das pessoas a partir dos seguintes elementos: a inserção e estabilidade no mercado de trabalho; a debilidade de

suas relações sociais e, por fim, o grau de regularidade e de qualidade de acesso aos serviços públicos ou outras formas de proteção social” (KATZMAN apud BRASIL, 2007, p.18). Nesse contexto, alguns indicadores são importantes para identificar as superposições e também para analisar a intensidade com que cada uma das dimensões afeta a situação de vulnerabilidade social. É necessário que se conheçam indicadores de mercado, renda e consumo, além dos indicadores sociais de saúde, educação, risco social (violência, criminalidade), os quais apontam para uma maior ou menor intensidade de vulnerabilidade social.

A proposta central da construção conceitual de vulnerabilidade social no referido estudo concerne à compreensão da “relação entre o contexto conjuntural e estrutural de oferta de oportunidades ocupacionais e sua forma de interação com os diferentes grupos sociais, em termos das (novas) exigências de posse de ativos” (BRASIL, 2007, p.12). Assim, o mundo do trabalho é uma esfera de grande importância para a compreensão das situações de vulnerabilidade social, uma vez que o trabalho é um importante fator de construção social dos ativos físicos, humanos e sociais. Além disso, uma ocupação precária e/ou de baixo rendimento financeiro vai dificultar o processo de construção de ativos, impedindo o trabalhador de aproveitar as oportunidades de inserção ocupacional, seja pela quantidade ou pela qualidade de oferta de oportunidades. Nesse contexto, o mercado, especialmente no que diz respeito aos determinantes da oferta de emprego e renda, é um importante fator estrutural e dinâmico para análise dos processos de trabalho (BRASIL, 2007).

As principais características relativas aos ativos humanos e sociais de vulnerabilidade no mercado de trabalho são: baixo grau de instrução formal, insuficiente ou inadequada formação e qualificação profissional, ausência ou reduzida experiência anterior, redução da capacidade física e discriminação em função do gênero, cor da pele e/ou etnia.

No que diz respeito aos ativos físicos, associados à posse, verifica-se a proximidade entre a precariedade de posses e o acesso a bens e a serviços, e a situação de vulnerabilidade social no trabalho. No entanto, não se trata de uma relação diretamente proporcional. Para o Ministério de Trabalho e Emprego (BRASIL, 2007), não se pode afirmar que mudanças nos padrões de organização capitalista, tais como maior oferta de emprego, irão “alterar significativamente a ordem dos ativos físicos, pessoais e sociais que historicamente foram decisivos para determinar as situações de vulnerabilidade”. Para se superar uma situação de vulnerabilidade, determinada pela

conjugação de um ou mais fatores, tais como a falta de propriedade, de crédito, de seguro; o baixo grau de instrução e/ou de qualificação profissional; a falta de acesso a redes de reciprocidade e confiança, fatores esses muitas vezes agravados pela discriminação, é necessário mais do que uma boa oportunidade de emprego. No entanto, é fato notório que a limitação na oferta de oportunidades de emprego é um (não o único, porém muito importante) fator determinante da vulnerabilidade social. Sendo assim, um grupo social, anteriormente inserido na estrutura ocupacional, pode ter sua condição de vulnerabilidade agravada, em função da perda do seu posto de trabalho.

A compreensão de tal relação requer, ainda, uma análise histórica e social das diferentes características estruturais que engendram o Estado, o mercado e a sociedade (BRASIL, 2007). Tal concepção teórica e sua ponderação crítica não invalidam, no entanto, a constatação empírica de que, em geral, os grupos não detentores de determinados ativos físicos, pessoais e sociais apresentam dificuldades severas no acesso às boas oportunidades ocupacionais. Ademais, a lógica de mercado, seletiva e competitiva, reitera a discriminação e a desigualdade na condição de competição por boas oportunidades de trabalho e emprego. Nesse sentido, é perceptível “um ciclo vicioso no qual as boas (e muito limitadas) oportunidades ocupacionais são aproveitadas pelos já detentores dos ativos mais valorizados pelo mercado” (BRASIL, 2007, p. 23). Dessa forma, pode-se afirmar que a lógica de mercado atua na produção e distribuição desigual dos ativos sociais, “sobrando’ para os demais grupos as piores situações no mercado de trabalho, com as quais eles não conseguem melhorar suas posições em termos dos ativos que já detêm” (BRASIL, 2007).

As situações de desvantagem e de vulnerabilidade, por sua vez, vão se reproduzindo e se metamorfoseando ao longo da história de uma sociedade, muito além das simples mudanças de mercado.

Para o Ministério de Trabalho e Emprego, as “situações de vulnerabilidade no mundo do trabalho são constitutivas das sociedades capitalistas, que são movidas pela competição, fundadas na desigualdade e guiadas por uma lógica que reproduz a desigualdade social” (BRASIL, 2007, p. 21). Nessa perspectiva, as metamorfoses sociais, apesar de produzirem transformações histórico-sociais notáveis, continuam atuando para a manutenção da “repartição desigual da posse de ativos físicos, pessoais e sociais” (BRASIL, 2007, p. 8). Assim, o grau e a extensão da vulnerabilidade no mundo do trabalho, em um regime capitalista, podem ser reduzidos, mas não eliminados.

A situação dos sindicatos contemporâneos é um exemplo ilustrativo de reprodução da sociedade capitalista. Sua condição de desvantagem e de vulnerabilidade em face dos empregadores ou das empresas expressa a ausência de ativos sociais, uma vez que não conseguem produzir ou têm seu poder de ação limitado, em relação à promoção de redes de pertencimento, de reciprocidade, de confiança, de contatos e, portanto, de resistência.

Não existe, no entanto, um conceito de vulnerabilidade social que seja absoluto, expresso em um coeficiente universal. Trata-se de uma variável dinâmica, cuja compreensão requer estudos psicossociais que permitam analisar o entrelaçamento dinâmico de aspectos singulares, particulares e universais.

Outro exemplo de metamorfose da exploração do trabalhador diz respeito ao agravamento global da situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho, expresso não somente pela baixa remuneração, mas, sobretudo, pela limitação na oferta de boas oportunidades de emprego (BRASIL, 2007).

A perspectiva teórica adotada pelo MTE (BRASIL, 2007) é, em certa medida, criticada por Thomas (2010), que afirma que os indicadores estatísticos de vulnerabilidade e de pobreza se apoiam nas teorias da fragilidade psicológica e da precariedade social, objetivando uma realidade que se tenta quantificar. Essa autora afirma que teorias como esta integram a nova tendência de aparelho de governo no mundo ocidental, que visa a uma assistência à distância. Esse modelo de governo, denominado de pós-democrático, tem por objetivo a invenção de uma cidadania paliativa para os indivíduos e coletivos que se tornaram pobres ou vulneráveis.

Segundo Thomas (2010), o que os governos pós-democráticos pretendem é fazer desaparecer os pobres como grupo visível por meio de políticas higienistas e coercitivas. Há o discurso de uma ampla reforma, tanto do Estado como das condutas individuais dos cidadãos, postulando que a reabilitação dos pobres deve passar pelo seu acesso ao trabalho, pela sua responsabilização social e, eventualmente, civil e penal. No entanto, a assistência oferecida pelo Estado é, em sua grande maioria, coercitiva e segregativa, na qual a intervenção pública visa reabilitar o pobre para poder aplicar-lhe condutas de punição. Dessa forma, a reclusão e o trabalho forçado permanecem ainda hoje, na medida em que os vulneráveis são, ao mesmo tempo, atingidos em sua dignidade e moralmente responsáveis pelas consequências deletérias de sua indigência. Eles são obrigados a promover sua sobrevivência social futura, respeitando as normas impostas pelas elites (THOMAS, 2010).

Na obra de Thomas (2010) há uma análise sócio-histórica da vulnerabilidade em três dimensões: como conceito, como categoria e, também, como instrumento de políticas públicas, nacionais e internacionais, a partir das quais a autora apresenta uma análise dos efeitos psíquicos e sociais sobre quem recebeu esse rótulo. A autora afirma que, desde os anos 80, as democracias sociais dos países desenvolvidos, bem como as organizações internacionais, modificaram a concepção e o tratamento dado às populações pobres de seu território e de suas antigas periferias. Denominadas de ‘condenados da terra’, tais populações são formadas por migrantes ou sedentários, derivados dos antigos impérios coloniais.

Já os empregados e trabalhadores em situação precária, por sua vez, são considerados pelo discurso público como vulneráveis. No entanto, esses vulneráveis são vítimas de uma condição social cuja principal característica consiste em não poder provar que eles são cotidianamente injustiçados pela lógica do capital à qual devem se submeter para encontrar um lugar no mercado de trabalho, bem como na sociedade de consumo. Uma das possíveis saídas, se, apesar de seus esforços, os empregados e trabalhadores caírem em uma situação de indigência, é necessário que o governo os acompanhe e os apoie para garantir-lhes o mínimo necessário à sobrevivência e encaminhá-los a um processo que lhes possibilite reconquistar sua autonomia econômica e social.

Nesse contexto, a crise da economia que ejetou os trabalhadores de seus postos de trabalho ganha uma conotação moral, segundo a qual os menos capacitados não conseguem obter sucesso diante da competitividade do mercado. Já a depressão econômica desliza de sua conotação geográfica e política para uma acepção psicológica do termo, segundo a qual a depressão é resultado de um mercado nervoso. Portanto, não são apenas os indivíduos que se desequilibram, mas também as corporações, os bancos e as nações. Por isso, é tão importante portar ‘ativos’ ou dispositivos que funcionam como ‘vacina’ contra a decadência. A vigilância também deve ser constante e submetida a dispositivos, os quais, por sua vez, funcionam como ‘tutores’, ou experts, ou ‘doutores’ vocacionados a normalizar e civilizar as condutas humanas, políticas e mercadológicas, tornando seus adeptos habilitados a existir (THOMAS, 2010).

Sob essa perspectiva, as pessoas em situação de vulnerabilidade devem, em um só tempo, desenvolver suas capacidades de sobrevivência e limitar suas habilidades de se interrogar a si mesmos e ao mundo. A autora ainda chama a atenção para o fato de

que tais transformações de léxico coincidem com transformações sociais, políticas e psíquicas marcadas pela imposição de regras e normas aos pobres e excluídos, como condição de integração social, política e econômica.

O objetivo dominante é ‘empoderar’, no entanto, esse empoderamento é limitado e repleto de dispositivos disciplinadores que visam atomizar os vulneráveis para que eles desapareçam da cena pública e não reclamem seus direitos, nem questionem o mundo e a si mesmos. Como exemplo, podemos citar os programas de transferência de renda e de combate à pobreza, adotados por muitos governos democráticos. As ajudas de custo oferecidas a famílias ou grupos sociais exigem, preliminarmente, que os beneficiários estejam adequados ou se adaptem aos padrões exigidos pelos agentes governamentais. Os miseráveis são expostos à luz de sua vergonha, de suas frustrações e de sua indignidade social, mas são mantidos invisíveis como classe ou grupo social. Integram a cena social sob clichês que servem de alegorias para alimentar o terror de um mundo sem regras (THOMAS, 2010).

Outro estudo é apresentado por Chântel (2003), que, por sua vez, religa a vulnerabilidade à realidade social, cujo contexto é marcado pela destruição da confiança e pela flexibilização das condições de vida e de trabalho. A autora chama a atenção para o fato de que a confiança é um pilar do pertencimento social, cuja ruptura pode resultar em situações de vulnerabilidade, com dificuldades em transformar sua condição em palavras e produzir uma narrativa que seja ouvida e reconhecida, fazendo emergir a experiência de não-pertencimento ao mundo do qual antes o sujeito fazia parte.

Tal cenário relaciona-se também à análise socioeconômica da vulnerabilidade realizada por Mercure (2003), com base na precarização do emprego em suas diferentes formas de organização do trabalho. Isso se deve à fragmentação da relação salarial e à explosão das formas de emprego, sendo a terceirização flexível uma forma de destruição do laço social no século XX, na medida em que gera a precarização do trabalho e alimenta a fragilização do ser em sociedade. O trabalhador passa a integrar o quadro de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo e, paradoxalmente, em que é o agente principal do modo de produção de riqueza de uma sociedade notadamente marcada pela abundância da acumulação. O caso da expansão do setor sucroalcooleiro é um exemplo de tal contradição: sua expansão e o aumento da lucratividade geram maior desigualdade social e exploração do trabalhador.

Castel (2003), por sua vez, busca refletir sobre a vulnerabilidade a partir de uma visão sócio-histórica a respeito da constituição do homem na sociedade, levando em

conta a reaparição da noção de vulnerabilidade na cena social contemporânea. Para o autor, a vulnerabilidade é central para a compreensão do sentido das transformações em curso na sociedade. O indivíduo em situação de vulnerabilidade de hoje não é fruto somente da sociedade moderna, ou da propriedade privada, mas também da fragmentação dos mecanismos de proteção social, fazendo com que novas categorias da população passem constantemente à categoria de vulneráveis, seja porque perderam o emprego, porque não encontram trabalho ou porque integram a categoria de trabalho informal ou flexível, não podendo contar com proteções sociais garantidas aos trabalhadores formais desde a década de 70.

Os homens em sociedade se descobrem frágeis e vulneráveis quando se corroem os suportes que tinham estabelecido anteriormente como meio para que eles pudessem realizar as promessas de autonomia. Privados desses apoios, eles são duplamente condenados: de uma parte, a agir sem suporte ou apoios estáveis; de outra parte, a não ter outra referência e horizonte que não sejam eles mesmos. A vulnerabilidade de massa é engendrada por dois fatores: o primeiro vem com o rompimento de pertencimento ao coletivo que fornecia os direitos de crédito e conferia proteções sociais; o segundo vem com a superexposição do indivíduo, o que dificulta toda forma de ação de resistência.

Nessa perspectiva, Castel (2001) afirma que o trabalhador, o assalariado de hoje, não é positivamente um indivíduo, na medida em que não pode ser independente e permanece no registro da subordinação. Ele integra a classe não-proprietária e já não pode mais contar com muitas proteções antes garantidas pelo direito do trabalho, como a aposentadoria, por exemplo. Já quando esse trabalhador se torna um desempregado, um desfilado, ele deve seguir uma série de normas de conduta para ter acesso a algum auxílio governamental. Tais normas produzem uma superexposição social do indivíduo que não se vê protegido, mas, sim, vigiado.

Complementando a relação entre trabalho e vulnerabilidade no mundo atual, Pougam (2003) apresenta uma análise sobre a relação entre a precariedade profissional e a mobilização política, em que a situação de vulnerabilidade do trabalhador tem efeitos sobre o comportamento político. Os assalariados mal integrados ao mundo profissional, por isso precarizados, tendem a ser mais ‘tolerantes’ com medidas governamentais conservadoras, mesmo que seus valores políticos tenham uma orientação libertária.

Fierens (2003), por sua vez, apoia-se em uma leitura sociojurídica, reinscrevendo a vulnerabilidade no discurso mais abrangente dos direitos humanos, no

qual a afirmação de igualdade da dignidade humana consiste na restauração do poder de agir do sujeito em sociedade. “Privado de cidadania, o homem não tem como afirmar sua dignidade” (FIERENS, 2003, p. 76, tradução nossa)⁶. No entanto, a dignidade humana só é reconhecida entre aqueles que detêm o direito à palavra, palavra pública, de preferência, à qual os vulneráveis não conseguem ter acesso.

Já Ferry (2003) privilegia uma leitura sócio-filosófica, em torno de uma ética reconstrutiva apoiada na individualidade singular dos atores sociais. Nesse contexto, a exploração passa pela invalidação da voz e do sofrimento do trabalhador. Ao se apoiar na força da narrativa e da argumentação, cria-se um espaço de expressão e recepção do sofrimento social, condição vital de tradução política e reconstrução ética.

A obra organizada por Chântel; Soulet (2003) traz também a contribuição de Procacci (2003), que versa sobre a questão do acesso à cidadania num contexto de vulnerabilidade. Nesse caso, a defesa é para que a cidadania se instale em um regime de direito, partindo do princípio de reconhecimento do direito de acesso aos direitos.

A cidadania não pode, portanto, estar circunscrita meramente a um direito político, mas, também, ao direito social, que a exclusão interroga. “cidadania é, antes de tudo, um princípio de reconhecimento, antes de ser um regime de direitos. [...] A ideia de necessidade de reconhecimento é uma condição de ação em situação de vulnerabilidade e implica também a questão da cidadania” (PROCACCI, 2003, p. 100, tradução nossa)⁷.

No geral, as políticas de intervenção promovem uma dessocialização da pobreza, apagando os traços históricos e identitários dessa categoria, em nome de um ideal de superação de tal condição, muitas vezes vista como transitória. Um exemplo desse fenômeno pode ser observado nas políticas urbanas de reassentamento de moradores de favelas, em que estes são ‘intimados’ a abandonar suas comunidades e seu berço cultural, para ir morar em conjuntos habitacionais projetados sob a ótica higienista da classe média, incompatível com seus *modus vivendi*.

Roy (2008) também discute a vulnerabilidade, a partir de uma perspectiva da fragilização do social, entendendo que a vulnerabilidade social se construiu de forma dinâmica por meio da inter-relação com outras duas noções: a de pobreza e a de exclusão social. Esses três conceitos reinstalam o debate a respeito do lugar de cada um

⁶ Privé de citoyenneté, l’homme n’a que faire de l’affirmation de sa dignité.

⁷ La citoyenneté étant, bien avant d’être un régime de droits, un principe de reconnaissance [...]. L’idée que le besoin de reconnaissance est une condition de l’action en situation de vulnérabilité et implique ainsi la question de la citoyenneté.

na cidade, de sua inscrição nas relações sociais e de sua capacidade de ser aí reconhecido. Nesse caso, a perspectiva epistemológica adotada busca refletir sobre o fenômeno da vulnerabilidade social, a partir da noção de complexidade, de interdisciplinaridade e da triangulação de métodos.

No que se refere à exclusão social, Roy (2008) destaca que se trata de um processo de deterioração das condições materiais de vida, em consequência do acesso reduzido ou da ausência de acesso à ajuda, aos serviços e suportes oferecidos às pessoas em dificuldade e que passam por um processo de decréscimo, ou de perda de ascensão social. No mundo capitalista, a principal causa de exclusão social é a pobreza. Nessa condição, quando não se pode ter acesso aos bens materiais e simbólicos valorizados pela sociedade, os sentimentos mobilizados pelos excluídos geralmente são negativos, tais como a humilhação, a indignidade, desespero, vergonha, entre outros, os quais podem gerar um ressentimento desse excluído em relação ao seu lugar no mundo. “O não-reconhecimento resulta em sentimentos de desprezo que se exprimem por meio da violência e dos abusos, ou ainda pela via da humilhação e da ofensa” (ROY, 2008, p. 20, tradução nossa)⁸.

Nesse contexto, o excluído se vê impotente frente à sua invisibilidade social. Tal fato, por sua vez, gera a fragilização da identidade. Segundo Roy (2008), a identidade permite ao indivíduo se situar, se repensar e saber quem é ele, dando sentido à sua existência e favorecendo a sua identificação com a categoria social na qual é reconhecido. Somente quando o indivíduo está assegurado em relação à sua identidade é que pode entrar em relação com os outros. Mas, diante do não-reconhecimento de sua importância no mundo no qual vive, o indivíduo é fragilizado e privado das condições necessárias para construção de uma identidade que lhe permita agir e se posicionar no mundo como ser ativo (ROY, 2008). Por esse motivo, a fragilização da identidade de classe é um agravante da vulnerabilidade do trabalhador. Tal fenômeno será mais bem analisado a partir das contribuições de Le Blanc (2011) elencadas a seguir.

4 A Perspectiva de Le Blanc, pelo empoderamento

As duas perspectivas apresentadas anteriormente permitem identificar dois polos diferentes, na qual a primeira se ocupa de uma lógica sistêmica e ecológica de pensar o

⁸ La non-reconnaissance entraîne alors des sentiments de mépris qui vont s’exprimer par de la violence et des sévices ou encore par l’humiliation et des offenses.

sujeito e sua civilização, a segunda segue uma tendência de propostas reformistas para melhor ‘gerenciar’ o problema da desigualdade social. Permanecemos, no entanto, com a questão sobre o que fazer com, ou a partir de nossa vulnerabilidade. Não temos uma resposta definitiva para tal questão. Mas também gostaríamos de colocar em pauta a perspectiva de Le Blanc (2011).

Segundo Le Blanc (2011), a contemporaneidade é habitada pelo fantasma de ser ‘desembarcado’, por um sentimento último de ansiedade frente à possibilidade eminente de queda. Encontramos-nos em uma situação de vulnerabilidade social, uma vez que não há um fio de humanidade onde podemos nos apoiar, nos segurar. “Tudo está terminado sem que tenhamos tido o direito de começar” (DJAVANN apud LE BLANC, 2011, p. 10)⁹. Há ainda uma vulnerabilidade psicológica, porque o espírito está altamente precarizado, obrigado a regressar, permanentemente, sobre a negação da exclusão, que o absorve, o engole¹⁰. Somos cada vez mais absorvidos pelos imperativos econômicos da cidade: jamais fomos tão solicitados a produzir e consumir. O sentimento de exclusão, inerente à nossa angústia de ser ou de não ser, nos remete às vidas excluídas, aos excluídos sociais, como o estrangeiro, o desempregado etc. O problema, segundo Le Blanc (2011), é que sabemos muito pouco sobre as vidas excluídas.

A presença dos excluídos, na cena social, coloca em evidência que nenhuma violência política, econômica ou social pode ser totalmente apagada. Mesmo quando este excluído consegue encontrar um lugar na lógica econômica e social do mundo contemporâneo, permanece o questionamento sobre a ordem da cidade que produz lugar para uns e ausência de lugar para outros. “Um mundo onde não tem lugar para todos pode ainda ser um mundo?”¹¹ (LE BLANC, 2011, p. 13).

O autor chama a atenção ainda para o fato de que os excluídos não são os sujeitos negativos que esperam apenas estar de volta no caminho certo. “Eles portam uma voz que contesta o privilégio da lei que inclui uns para excluir outros”¹² (LE BLANC, 2012, p. 15). Esta é a voz que atravessa os movimentos sociais e políticos pelos quais as vidas vão reconsiderar os lugares na cidade. O sentimento de exclusão toma vida pelo grito, mesmo quando este não vem de um excluído. Ele atesta uma

⁹ “tout est fini, sans qu’on [nous] ait donné Le droit de commencer, de décider de commencer”

¹⁰ l’esprit est alors en haute précarité, contraint de se retourner en permanence sur la négation qui l’absorbe, l’engloutit”.

¹¹ Un monde où Il n’y a pas place pour tout le monde peut-il être encore un monde?

¹² Ils portent une voix qui conteste le privilège de la loi qui inclut les uns pour exclure les autres.

humanidade mais vasta que a cidade e também aponta a possibilidade de uma comunidade de vidas, mesmo em caso de exclusão.

Mas será que o sentimento de exclusão, compartilhado hoje por quase todos os seres humanos, devido à escassez e precariedade dos espaços, vai ser capaz de religar a vida de uns aos outros. “Nos reconhecemos, cada um à sua maneira, vulneráveis, expostos a todas as formas de violência física, social e psíquica. Construimos uma compreensão de exclusão como algo comum, para além de uma questão limitada aos excluídos”¹³ (LE BLANC, 2011, p. 13). Mas o que podemos, então, fazer diante dessa vulnerabilidade? Ela pode vir a ser uma autoridade alternativa? Essa é a questão que, neste momento, procuramos responder e que gostaríamos de lançar ao debate com o nosso leitor.

Atualmente, segundo Le Blanc (2011), existem duas opções normativas para o enfrentamento da vulnerabilidade e exclusão: cuidado de um lado e empoderamento de outro. Essas duas opções funcionam, majoritariamente, a serviço da lógica neoliberal. Isso porque o processo de cooptação do neoliberalismo se expande também na disseminação dos valores de mercado à política social, sob o mote da inclusão. O grande desafio do neoliberalismo hoje é fazer da política social uma peça central do mercado econômico, tornando controláveis os indivíduos que antes não eram passíveis de controle. Em ambos os casos, há uma culturalização do problema social (LE BLANC, 2011). Portanto, a eufemização do social pela cultura empresarial exerce um poder encobridor da realidade.

O empoderamento é moldado pelas exigências neoliberais do cálculo do desempenho (da *performance*). A vida, desde o nascimento até a morte, funciona como uma empresa própria. O empoderamento exige a responsabilização dos sujeitos administrados. Os indivíduos não devem depender do Estado, mas deles próprios. Esse apelo à responsabilidade pressupõe uma filosofia do empoderamento.

Já o polo do cuidado baseia-se no fato de que as vidas dependem de assistência, já que são consideradas como excluídas do mercado e da possibilidade de participar da cidade. Operam sob a lógica da doação, instituindo-se uma administração dos excluídos, a partir de procedimentos de avaliação e controle. Os trabalhos sociais cuidam de criar burocracia e de apagar a voz dos excluídos (LE BLANC, 2011). Nesse caso, quem

¹³ En nous reconnaissant chacun à notre toutes lês formes de violence, physique, sociale et psychique, nous faisons un pas vers une compréhension de l'exclusion comme une chose commune plutôt que comme la seule affaire des exclus.

comprovar estar em condição de vulnerabilidade ou de exclusão e aceitar o enquadre proposto pelo governo ou pelo agente assistencial, estará apto a ‘ser cuidado’, a receber ajuda de custo (a exemplo do Bolsa Família) ou a ter acesso a benefícios, como financiamento de casa própria etc.

Le Blanc (2011), por sua vez, defende que a rede de proteção depende do entrelaçamento entre cuidado e empoderamento de forma libertária, como, por exemplo, propôs Paulo Freire, citado por Le Blanc (2011). É preciso pensar um cuidado que remeta ao empoderamento. Somente uma dimensão nova do cuidado apoiado no empoderamento pode contribuir para a emergência de um polo crítico.

Mas, porém, faz-se necessário garantir que cuidado e empoderamento não rimem com readaptação social ou ortopedia disfarçada. É preciso ultrapassar o senso puramente individual de empoderamento, empoderando esferas coletivas, como os sindicatos. Nessa perspectiva, a consciência singular de exclusão deve, ao mesmo tempo, ser uma consciência coletiva. Paulo Freire propõe a libertação da população oprimida por meio da conscientização, conforme afirma Le Blanc (2011), que acredita que o oprimido acolhe o opressor na sua vida psíquica de tal forma que não consegue dele se desprender. O modo de vida do opressor é cobiçado pelo oprimido, devido à cooptação subjetiva que seu contexto sócio-histórico lhe impôs.

O método da conscientização, nesse caso, deve esclarecer essa cena mental (ideal de eu identificado com o patrão tirano), visando à libertação dos oprimidos, a partir de seu próprio poder de agir, de forma diferente da lógica hegemônica. Em vez de interiorizar o julgamento do opressor, ele deve construir o seu julgamento. Mas, para isso, ele deve se convencer de que é capaz de elaborar uma saída possível, a partir de atitudes mentais por meio das quais uma ação transformadora seja possível. A conscientização dos marginalizados e oprimidos é condição para a restauração de seu poder de agir. A responsabilização, por sua vez, remete ao empoderamento das vidas fragilizadas. Assim compreendido, o empoderamento equivale a uma série de recursos práticos e cognitivos que o sujeito precário ou mesmo excluído pode empregar para enfrentar sua condição social e exigir justiça. Nessa perspectiva, empoderar os movimentos sociais implica transformar as relações de poder, restaurando o poder de agir. Significa admitir que existe um poder nas vidas tidas como sem poder. Os excluídos são, eles mesmos, agentes de resistência à exclusão da qual são objeto.

Tal metodologia devolve o poder de agir, mas denuncia o neoliberalismo, que abandona os indivíduos e a sociedade às forças do mercado. O empoderamento indica o

processo pelo qual um indivíduo ou um grupo reforça sua capacidade de agir, permitindo-lhe acessar o poder individual e coletivo. Nessa perspectiva, o empoderamento não se limita ao poder local dos movimentos participativos, tampouco às ações individuais dentro de projetos sociais. Ele deve ser pensado como a marca das vidas desempoderadas, privadas do poder de agir que estabelece a vida humana e lhe confere visibilidade social.

Levar em conta o poder de agir dos excluídos, empoderá-los, corresponde ao reconhecimento do poder que um excluído tem de falar em seu próprio nome. Tal fato supõe uma nova cidade que não inclua somente os sujeitos designados normais que se realizam por meio do trabalho, dos impostos, de um lugar para morar, de uma família, etc. A esfera pública não pode se alargar se a noção de humanidade também não se alargar ao mesmo tempo. O direito de cidade e a versão particular de humanidade têm sempre que funcionar juntos, de maneira articulada (LE BLANC, 2011).

Considerações finais

Neste trabalho refletimos sobre a vulnerabilidade social no contexto da complexidade e as múltiplas determinações da relação de dominação entre os seres humanos. Foi possível concluir que a transformação social não é automática e depende do engajamento de cada um dos atores sociais, exigindo coragem diante da falta de ‘receitas prontas’ e de garantias de sucesso.

O tempo presente é marcado por incertezas, “em que o passado se esquiva e o futuro é indeterminado” (CASTEL, 1998, p. 21). Nessa perspectiva, é importante “mobilizar nossa memória para tentar compreender o presente” (CASTEL, 1998, p. 21). É preciso conscientizar-se de si e acerca de sua existência num determinado contexto histórico, numa tentativa de reconstruir o passado enquanto ele está vivo no presente e tem, portanto, implicações sobre o futuro. Mas, para que esse futuro ‘valha a pena’, é preciso, ainda no presente, arrancar-lhe alguma alegria, algum fio de esperança. É preciso investir no risco de ser, apesar de si mesmo (e de sua história adversa), assumindo o risco de erguer a voz e buscar o reconhecimento, afirmando o direito de existir.

A mudança, ou a transformação social, por sua vez, começa em cada um, individualmente, num nível molecular. Lá onde o não saber pode ser objeto de uma negação adicional (negação da negação), quando o sentimento de exclusão, inerente à

nossa angústia de ser ou de não ser, nos remete a essas vidas excluídas. Afinal, nosso *status* de incluído vai até quando? Até onde? “Somente quando reconhecemos que somos vulneráveis é que podemos afrontar a exclusão e compreendê-la, apesar de tudo, como uma possibilidade humana e também como uma possibilidade de vida humana” (LE BLANC, 2011, p. 23, tradução nossa)¹⁴. Nesse caso, formamos um nós-vulneráveis em busca de uma emancipação possível. Portanto, o verbo excluir não se limita ao fato de traçar uma linha entre o dentro e o fora, mas contesta a nossa própria humanidade, num processo especular do nosso modo de existir no mundo, de fazer política, de viver a economia e assim por diante.

Constatamos que, para essa autora, a cidadania, mais que um caminho, consiste num jeito de se caminhar, de tal forma que a aprendizagem acerca do que é cidadania somente pode ser alcançada à medida que o ser humano descobre, empiricamente, os benefícios de ser reconhecido pelo outro. Isso, por sua vez, implica legitimá-lo enquanto alteridade jamais reduzida ao eu (hegemônico, incluído, dominador) (RESENDE, 2007).

Nesse contexto, resistir significa identificar e fazer eclodir os processos de controle instaurados pelo capitalismo, criticando os reducionismos da subjetividade e oferecendo ‘brechas’ para se pensar diferente, para se inovar a práxis, de maneira que seja possível a construção (ou invenção) de linhas de fuga do regime de produtividade e consumo hegemônico.

¹⁴ C’est seulement en reconnaissant que nous sommes vulnérables que nous pourrions affronter l’exclusion et la comprendre malgré tout comme une possibilité humaine et aussi comme une possibilité de vie humaine.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Aspectos conceituais da vulnerabilidade social**. Brasília: UNICAMP, 2007.
- CASTEL, R.; HAROCHE, C. **Propriété privée, propriété sociale, propriété de soi**. Paris, Fayard, 2001.
- CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998. (Zero à esquerda)
- CASTEL, Robert. Des individus sans supports. In: CHÂTEL, Vivianne; SOULET, Marc-Henry (Org.). **Agir en situation de vulnérabilité**. Saint-Nicolas (Quebec): L'université Laval, 2003, p. 51-62.
- CHÂTEL, Vivianne; SOULET, Marc-Henry (Org.). **Agir en situation de vulnérabilité**. Saint-Nicolas (Quebec): L'Université Laval, 2003.
- CHATEL, Vivianne. Agir en situation de vulnérabilité: um essai de problématisation?. In: CHÂTEL, Vivianne; SOULET, Marc-Henry (Org.). **Agir en situation de vulnérabilité**. Saint-Nicolas (Quebec): L'Université Laval, 2003, p. 1-28.
- FERRY, Jean-Marc. Éthique reconstructive, justice politique et vulnérabilité sociale. In: CHÂTEL, Vivianne; SOULET, Marc-Henry (org.). **Agir en situation de vulnérabilité**. Saint-Nicolas (Quebec): L'Université Laval, 2003, p. 85-98.
- FIERENS, Jacques. La consécration juridique du principe de respect de la dignité humaine est-elle efficace?. In: CHÂTEL, Vivianne; SOULET, Marc-Henry (Org.). **Agir en situation de vulnérabilité**. Saint-Nicolas (Quebec): L'université Laval, 2003, p. 63-84.
- KAZTMAN, Ruben. **Impacto social de la incorporación de las nuevas tecnologías de información y comunicación (TIC) en el sistema educativo**. Santiago do Chile: Nações Unidas, 2010.
- LANDOWN, G. **Promoting children's participation in democratic decision-making**. Florence: Innocenti Research Centre, 2001.
- LE BLANC, Guillaume. **Que faire de notre vulnérabilité?** Le temps d'une question. Montrouge: Bayard, 2011.
- PELLUCHON, Corine. **Éléments pour une éthique de la vulnérabilité**: les hommes, les animaux, la nature. Paris: Les éditions du cerf, 2011.
- POUGAM, Serge. Précarité Professionnelle et Mobilisation Politique. In: CHÂTEL, Vivianne; SOULET, Marc-Henry (Org.). **Agir en situation de vulnérabilité**. Saint-Nicolas (Quebec): L'Université Laval, 2003, p.113-142.

PROCACCI, Giovanna. Exclusion et revendication citoyenne. In: CHÂTEL, Vivianne; SOULET, Marc-Henry (Org.). **Agir en situation de vulnérabilité**. Saint-Nicolas (Quebec): L'Université Laval, 2003, p. 99-112.

RESENDE, Carolina Costa. **O potencial democrático de conselhos de defesa dos direitos da criança e do adolescente**: um estudo de caso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa da Prata/MG. 2007. 98f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

RESENDE, Carolina Costa. **O trabalhador do corte manual de cana-de-açúcar**: sofrimento e vulnerabilidade. 2014. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

ROY, Shirley. De l'exclusion à la vulnérabilité. In: ROY, Shirley; CHÂTEL, Viviane. **Penser la vulnérabilité**: visages de la fragilisation du social. Québec: Presses de L'Université du Québec, 2008, p. 13-31.

THOMAS, Hélène. **Les vulnérables**: la démocratie contre les pauvres. Collection Terra. Paris: Éditions du croquant, 2010.